



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 265, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA 34/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.412 de 02 de março de 2010, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, sob a presidência do primeiro, a contar desta data .

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Lucas Bussler	Graziela Deboni Bussler	Órgão Mun. De Trânsito
Rafael Weimer	Elton Kronbauer	Representante da Sociedade
Geraldo Radke	Lázaro Sanson	Conhec. na Área de Trânsito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de abril de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/04/2024

Iara Dohler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

